



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Cancela reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica cancelada a reunião ordinária do dia 18 de dezembro do corrente, por motivo de força maior.

Art. 2º. Ficam convocados de forma extraordinária, os Senhores Vereadores, para se reunirem no dia 16 de dezembro do corrente, às 16 horas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 11 de dezembro de 2025.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente

